



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-PMBB, QUE ENTRE SI FAZEM A MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ (MF) n.º 34.626.440/0001-70, com sede na Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, CEP 68488-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FLÁVIO MARCOS MEZZOMO, infra-assinado.

CONTRATADA: REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, com sede em MARABÁ – PA, rod. PA 150, S/Nº, Km 07, folha SCI, 29 QUADRA 01, LOTE 12 SALA B, Nova Marabá, CEP: 64.504-034, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.449.881/0001-25 e Inscrição Estadual nº 15.396.941-5, E-mail: juracy.costa@revemar.com.br, Telefones (91) 3205-5367 / 99144-4522, neste ato representada por JURACY MARTINS COSTA, Carteira de Identidade nº 7.174.651-2º VIA Órgão Expedidor SSP/PA, CPF nº 213.841.852-91, como representante legal desta Empresa. Endereço: Av. Pedro Alvares Cabral nº 1451 – Bairro Umarizal – CEP 66.050-400 – Belém – PA, infra-assinado.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de MÁQUINA (retroescavadeira) E VEÍCULOS NOVOS, ZERO-QUILÔMETRO, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Breu Branco, em conformidade com as condições estabelecidas, no edital do Pregão Eletrônico nº PP-CPL-005/2023-PMBB e seus anexos, partes integrantes deste Contrato, e ainda, conforme proposta da contratada, vencedora na licitação.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação da Vigência do Contrato Administrativo n.º 052/2023-PMBB, instruído no Processo Administrativo nº 2023.0727-01/SEMAP, oriundo do Pregão Eletrônico nº PE-CPL-005/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0406-001/SEMAP, homologado em 12/05/2023, nos termos e sujeitas as partes às normas da Lei nº 10.520, de 18/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, à legislação específica e normas regulamentares, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem como objeto **PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo nº 052/2023-PMBB, conforme prevê a Cláusula Décima segunda, item “12.1” do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

ADITIVO 01 - CA-052/2023-PMBB

Avenida Belém s/nº – Centro – Breu Branco – Pará – CEP: 68.488.000
CNPJ: 34.626.440/0001-70 – Fone: (94)3786-1110 / 1120 - E-mail: prefeitura@breubranco.pa.gov.br



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

2.1- O instrumento inicial, que venceria em **12/08/2023**, após o presente Termo Aditivo de Prorrogação, passará a ter nova vigência a partir de **12/08/2023** até a data de **12/11/2023**, conforme justificativas contidas no processo integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1- O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no Processo Administrativo nº **2023.0727-01/SEMAP** e encontra amparo legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1992, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmados entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Breu Branco - PA, 01 de agosto de 2023.

Pelo / CONTRATANTE:

**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal**

Pela CONTRATADA:

**REVEVAR COMERCIO DE MAQUINAS
INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ nº 17.449.881/0001-25**

ADITIVO 01 - CA-052/2023-PMBB